



ELEMENTOS PLANIMÉTRICOS

- Símbolos para edifícios, igrejas, montes, campos e localidades.
- Linhas para transmissão de energia e limites municipais.
- Linhas para estradas, ferrovias e trilhas.

ELEMENTOS ALTIMÉTRICOS

- Símbolos para pontos hipométricos, pontos barométricos e cotas.
- Linhas para curvas de nível e superfície deformada.

ELEMENTOS DE HIDROGRAFIA

- Símbolos para cursos d'água, lagoas, rios, açudes, represas e canais.

ATUALIZAÇÕES CARTOGRÁFICAS

COR MAGENTA - Lançamento por GPS e/ou imagens de Satélite
COR VERDE - Lançamento acompanhado sem comparação cartográfica

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

Convenções Temáticas

Limite: Cidade	Sub-Distrito	Setor Censitário
Distrito	Sub-Distrito	Setor Censitário

LIMITES

- Limite Municipal
- Limite Distrital
- Limite Censitário
- Limite Especial

ESCALA: 1 : 100.000

Sistema de Coordenadas Geográficas em Latitud/Longitud: SRG-102000
Coordenadas Plano Retangulares em UTM: SAD 09
Origem da projeção: UTM Equador e Meridiano: WGS-78
Amplitude as coordenadas: 10.000 e 500.000 respectivamente.

Este produto digital é uma cópia de mapas municipais gerados de forma automatizada a partir do produto em formato de Mapas Municipais Digitais produzido pelo IBGE, URS e outros, em formato raster e/ou vetorial e da Matriz Municipal Digital do IBGE, com a finalidade de disponibilizar, de forma ágil, o acesso a informações geográficas para a população e a administração pública municipal.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSOIS, AQUISIÇÃO E GESTÃO DE COMUNICAÇÃO
em 16 de agosto de 2011, às 15:07:11, Próprio de Luiza
R01 de agosto de 2011, às 15:07:11

IBGE: Os limites apresentados das linhas, cores, representações e/ou cor podem estar desatualizados e devem ser desconsiderados.

MAPA MUNICIPAL ESTATÍSTICO

GEOCOORDENADO

DISTRITO	SETOR CENSITÁRIO	NOME

ASPECTOS FÍSICOS

- Localização do município no Mapeamento Sistemático
- Articulação dos Fatos do Mapa
- Localização no Estado

COORDENADAS

COORDENADA	VALOR	UNIDADE
Latitude	07°19'20.11"	S
Longitude	48°12'00.00"	W

IMPLEMENTAÇÃO

COORDENADA	VALOR	UNIDADE
Latitude	07°19'20.11"	S
Longitude	48°12'00.00"	W

Jaguaretama - CE

ASPECTOS FÍSICOS

COORDENADA	VALOR	UNIDADE
Latitude	07°19'20.11"	S
Longitude	48°12'00.00"	W

IMPLEMENTAÇÃO

COORDENADA	VALOR	UNIDADE
Latitude	07°19'20.11"	S
Longitude	48°12'00.00"	W